



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 025/2020

Concede férias interrompidas a servidor.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido no Cargo de Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Concede 04 dias de Férias Interrompidas, ao servidor **Itamar Cristiano Torquetti** – Fiscal Tributário - Matrícula 148-1/1, no período de 04 à 07 de fevereiro de 2020, referente aos dias interrompidos pela Portaria nº 075/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 28 de Janeiro de 2020.

Elton Rehfeld

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração